



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

1 Aos quatro dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se através da plataforma digital
2 Google Meet as 18:30 horas, com transmissão no Canal do Youtube do Conselho
3 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
4 (<https://www.youtube.com/@conselhomunicipaldesaudecm7000>), atendendo a
5 Convocação nº 11/2021 para a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
6 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da
7 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os
8 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia:
9 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Resolução nº 187/2021 – Regulamento da XIV
10 Conferência Municipal de Saúde; 3. Melhoras Estruturais na UPA; 4. Retorno das
11 UBS ao Atendimento Normal; 5. Suspensão definitiva da marcação de consulta por
12 telefone em todas as UBS; 6. Leitura e Aprovação das Atas.] V. Leitura de
13 documentos diversos; VI. Palavra Facultada aos Conselheiros; VII. Informes gerais;
14 VIII. Palavra Facultada a comunidade (15 minutos); IX. Encerramento da reunião
15 pelo Presidente do CMS/SJP. Realizada a abertura da reunião pelo Presidente do
16 Conselho Robson “Jamaica” agradece a participação de todos, segue com a leitura
17 da Convocação n.º 11/2021 e então passa a palavra ao Conselheiro Amauri para que
18 proceda com a realização da chamada e verificação do *quorum*. Iniciando a
19 chamada pelo segmento dos usuários: Presentes os conselheiros (as) do segmento
20 de usuários: Ângela Cristine Rattmann Vieira Theulen; Robson Vieira da Silva
21 “Jamaica”; Dinorá Aparecida Pimpão; Afonso Rendak; Francisco Pereira da Silva.
22 Pelo segmento de Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as): Elvira
23 Aparecida Piovezan Valaski; Amilton José Ferreira de Paula; Rafael Antônio Gabriel;
24 Elaine Carvalho Correa; Odevair da Silva Mathias; Cintia Mazur; Betânia Maria dos
25 Santos Andrade; Maria de Fátima Sampaio Souza. Pelo segmento de trabalhadores
26 presentes os conselheiros (as): Amauri Yoshio Yamamoto; Marcia Regina da Silva;
27 Antenor Augusto da Silva; Lenise da Cruz Peratz Leite; Raul Joel Rosa; Denise do
28 Nascimento; Christiane Luiza Santos. Faltas: (Usuários: Gelson Costa; Mari Lucia



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

29 Cardozo Paczkowski; Ariete de Fátima da Silveira Carvalho; Marcio José Coutinho).
30 Confirmado o *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente para prosseguir
31 com a reunião, realizando a leitura dos Atos Normativos da Mesa, o quais são a
32 Resolução n.º 187/2021 CMS/SJP, a qual trata do Regulamento da 14ª Conferência
33 Municipal de Saúde e está retornando à reunião pois a mesma já havia sido
34 aprovada pelo colegiado e houveram questionamentos do Conselheiro Raul sobre o
35 número de vagas, e como sendo uma ação de responsabilidade da Comissão
36 Organizadora, a mesma decidiu pela manutenção do número de vagas que está no
37 Regimento adicionando o esclarecimento de que as vagas remanescentes serão
38 solicitadas para adequação pela Comissão Organizadora. Ratifica que o Regimento
39 já foi aprovado anteriormente pelo Conselho constando na publicação da Resolução
40 n.º 187 CMS/SJP, de 27 de julho de 2021. Informa sobre a pendência de resposta
41 aos Conselheiros(as) quanto a reprovação do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral
42 Anterior (RDQA) por questões de entendimento orçamentário ficou deliberado que o
43 Conselho iria consultar outros órgãos de fiscalização de controle a respeito da
44 transparência e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde, do qual foi
45 informado pelo Ministério Público, segundo o Ofício n.º 640/2021, que de acordo
46 com o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal é vedado ao Ministério Público a
47 representação judicial e a consultoria jurídica à entidades públicas, e pelo Tribunal
48 de Contas do Estado do Paraná por meio do Ofício n.º 2126/2021 esclarecendo que
49 a manifestação sobre o questionamento apresentado não se amolda às atribuições
50 desta coordenadoria e ressalta que casos eventuais de dúvidas e aplicação dos
51 dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência deste
52 tribunal, o instrumento adequado para manifestação desta corte de contas é a
53 consulta que deve atender o disposto nos artigos n.º 311 e n.º 312 do Regimento
54 desta Corte. O colegiado recebeu também o Ofício n.º 204/2021 do Conselho
55 Estadual de Saúde do Paraná, o qual informa que o Conselho Estadual de Saúde do
56 Paraná não intervém no Conselho Municipal de Saúde e que cabe ao mesmo



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83095-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

57 cumprir com suas obrigações legais e esclarece que no processo de transparência
58 cabe ao gestor apresentar os dados orçamentários e financeiros ao Conselho
59 Municipal e que os RDQA's são importantes Instrumentos de Gestão, porém por
60 força de lei não há obrigatoriedade a aprovação pelo Conselho, servindo os mesmos
61 de parâmetros de acompanhamento dos cumprimentos dos indicadores de meta
62 estabelecidos na Programação Anual de Saúde (PAS) e conseqüentemente no
63 Plano Municipal de Saúde (PMS). Informa que estas foram as respostas que
64 retornaram, e que no entendimento de todos os pronunciamentos a competência de
65 deliberação é uma autonomia do Conselho e nenhum órgão irá interferir no
66 funcionamento do Conselho e no âmbito do município nas atribuições que são
67 postas pela lei, o que o que o Conselho decidir não cabe futura discussão, ficando
68 claro que este Colegiado é um órgão de fiscalização e controle responsável pelas
69 atitudes com independência e autonomia para deliberar sobre questões de saúde no
70 âmbito da municipalidade, lembrando que as respostas foram encaminhadas por
71 email, com exceção da resposta do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que
72 chegou há poucas horas do início da reunião. Segue informando que também foi
73 emitida a Resolução n.º 186 CMS/SJP, de 15 de julho de 2021, a qual dispõe sobre
74 a aprovação de utilização de recursos do ParticipaSUS para a realização da
75 Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e que a mesma foi
76 enviada aos Conselheiros. Informa também do recebimento do Ofício n.º 1316/2021
77 do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, o qual responde o Ofício n.º
78 135/2021 CMS/SJP, que solicitou providências urgentes quanto ao caso da usuária,
79 respondendo que as consultas de retorno são de própria responsabilidade do
80 usuário ligar ou ir presencialmente ao CAM para efetivar o agendamento do retorno.
81 E o que houve foi que mesmo o usuário estando na instituição não foi marcado
82 retorno, e o mesmo deveria ligar posteriormente ou retornar em outro dia para
83 marcar o retorno. Lembra que existem muitos usuários que não tem condições de
84 retornar várias vezes apenas para marcar o retorno. Informa sobre o problema no



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

85 piso da UPA, onde estuda-se a colocação de porcelanato. Passa para a pauta sobre
86 o retorno ao atendimento normal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), onde
87 algumas UBS's passaram a ser referência ao atendimento da COVID-19 e as
88 demais UBS's precisaram absorver as demais demandas dos usuários dessas
89 unidades. Informa que foi colocado no chat o link para acesso caso a reunião venha
90 a ter queda da conexão. Seguindo com a pauta sobre a suspensão definitiva da
91 marcação de consulta por telefone em todas as UBS's, diz que o serviço não tem um
92 bom funcionamento, várias vezes as Unidades ficam sem funcionamento do
93 telefone, lembra que existe o ConectSUS que é um serviço do Ministério da Saúde e
94 está disponível, porém muitas vezes é optado por estruturas mais arcaicas que
95 acabam não funcionando e por vezes tendo um alto custo. Presidente fala então de
96 caso de consulta de usuário em 20/07 onde recebeu um bilhete pedindo para ligar a
97 fim de marcar retorno após a data 22/08 para agendar consulta para o mês de
98 setembro. Retornando ao assunto da estrutura da UPA relembra que, salvo engano,
99 na reunião passada ficou definido que será aceito se as adequações forem
100 realizadas em um período de até 20 dias, e reitera que não deve ser utilizado piso
101 de porcelanato em Unidades de Saúde pois está em desacordo com a RDC n.º 50,
102 pois estão sendo colocados rodapés de PVC com cola, com "cantos vivos", onde
103 deveria ser arredondado, e sendo de responsabilidade da Mesa Diretiva foi decidido
104 que será requerido que a Vigilância Sanitária do Estado fiscalize a obra e emita um
105 laudo dizendo que pode ser realizada da forma que está sendo feito. Passa a
106 palavra para a Conselheira Elvira que informa que os assuntos tratados já estavam
107 sendo revistos e tudo que foi tratado será levado para a gestão para ser feito o
108 melhor para os usuários. Antes de colocar em votação a volta ao atendimento
109 normal nas UBS's questiona se mais algum Conselheiro deseja usar a palavra.
110 Passa então a palavra ao Conselheiro Raul que diz que concorda com as
111 colocações feitas sobre o atendimento por telefone e sobre a indignação dessa
112 ferramenta não funcionar, porém propõe não excluir a realização dos agendamentos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

113 por telefone, mas sim cobrar da gestão formas efetivas, que realmente funcionem e
114 não apenas retirar uma forma de fazer este serviço, e informa que na UBS do
115 Martinópolis quando um paciente sai da consulta precisando de um retorno com um
116 período definido, ele já é agendado, e se não houver agenda é buscado junto a
117 Coordenação da Unidade uma forma de realizar a marcação desse atendimento, e
118 quando se busca tirar o atendimento por telefone, pode ser retirado um veículo que
119 alguma unidade pode estar utilizando de forma efetiva, então seria interessante
120 cobrar da gestão formas efetivas e fáceis de realizar esse atendimento, tendo várias
121 que funcionem e não apenas uma que acaba não funcionando. Informa que a UBS
122 do Martinópolis já voltou a funcionar normalmente e questiona quais as unidade que
123 ainda não voltaram. Conselheira Elvira informa que isto já estava sendo visto e na
124 sequência será dado um retorno com as informações compiladas de como isso irá
125 ocorrer. Presidente diz que a proposta pode ser reformulada e que além da
126 marcação dos atendimentos na UBS poderá ser acrescido que também poderá ser
127 realizado por telefone, se assim houverem condições. Fala sobre as dificuldades nos
128 atendimentos na pandemia e que não houve atendimento psicológico aos
129 trabalhadores. Passa então a Palavra ao Conselheiro Amauri que rememora da
130 solicitação sobre as melhorias na estrutura da UPA onde foi requerido um olhar
131 diferenciado para a Odontologia, e se vê discussão sobre a colocação de
132 porcelanato na UPA, mas não se vê discussão sobre o retorno do atendimento
133 odontológico nesse mesmo local. Com a palavra a Conselheira Christiane fala que
134 foi contemplada com a fala do Conselheiro Raul e diz que deve ser maximizado a
135 possibilidade de acesso para o usuário fazer agendamentos, seja presencialmente,
136 por telefone, por aplicativo, etc. e sobre a retomada do "atendimento normal" nas
137 unidades de saúde relata ficar um pouco ansiosa pois há uma demanda reprimida
138 enorme em vários setores e deve ser estudado como serão organizados os fluxos do
139 sistema para que dê conta de tudo o que está acontecendo, pois não tem como
140 voltar ao "normal", terá que se redescutir toda a estrutura de trabalho novamente



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

141 para realizar um planejamento e monitoramento para que dê conta de todas as
142 situações. Presidente lembra que em três minutos a conexão da reunião irá encerrar
143 e todos devem anotar o link para retornar à reunião novamente. Conselheira Dinorá
144 fala que tem que ser acompanhada a entrega da obra na UBS do Ipê pois é a
145 população e os funcionários da Unidade que estão sendo penalizados. A conexão da
146 reunião da ferramenta Google Meet se encerra e todos entram novamente no link já
147 disponibilizado anteriormente para dar seguimento na reunião. Dando sequência a
148 Conselheira Dinorá fala sobre as grades de segurança na Unidade que foi cercada
149 mas ficou uma abertura e tendo em vista que já ocorreram furtos e não há
150 seguranças na UBS se faz necessário algo para melhorar a segurança. Fala também
151 que os políticos já sabiam que havia uma pandemia e sabiam que não seria fácil
152 fazer a gestão e o povo não pode pagar por isso. Complementa que já fazem meses
153 que as obras na unidade já deviam ter sido entregues. Conselheiro Antenor diz que
154 na UBS do São Marcos já está sendo retornado ao atendimento no “novo normal” e
155 o que está ocorrendo é que juntamente dos usuários que vão fazer atendimentos de
156 rotina como gestantes, aplicação de vacinas estão no mesmo ambiente pessoas
157 com suspeita de infecção por Covid-19, em corredores apertados, e grande parte
158 dos que vão fazer o teste estão dando positivo para Covid. Informa também que
159 todos os funcionários da recepção já foram contaminados e que os atendimentos
160 estão sendo realizados em um ambiente de risco. O Presidente do Conselho então
161 informa que o Presidente da Comissão de Saúde do Legislativo, Vereador Silvio,
162 terá um outro compromisso e passa a palavra para que o mesmo faça uso. Vereador
163 Silvio agradece pela oportunidade da participação e diz que já havia abordado
164 alguns dos temas discutidos com a Secretária de Saúde, e fala sobre a dificuldade
165 no fluxo de comunicação com o usuário. Neste momento houve a entrada de
166 diversos perfis pelo link de acesso com o objetivo de atrapalhar o andamento da
167 reunião, colocando musicas e ruídos, o que impediu que fosse possível continuar
168 com a reunião pois não havia possibilidade de comunicação entre os participantes,



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 79
São Paulo - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-100
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 04/08/2021

169 assim a reunião teve de ser encerrada. A presente ata será assinada pelo Presidente
170 e pelo 1º Secretário, conforme artigo 21 do Regimento Interno do Conselho
171 Municipal de Saúde.

172
173 
Robson Vieira da Silva "Jamaica"

174 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

175
176 
Amauri Yoshio Yamamoto

177 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde